

Pregoeiro

Protocolo 70682985

Portaria nº 613 de 30 de março de 2026

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DETRAN-RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria de Delegação n. 8 de 5 de janeiro de 2026 (67923605), e conforme o Processo n. 0010.010289/2026-01;

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora NEIDE LOBATO, estatutária, matrícula n. *****451, para responder, em substituição à servidora **GISELE MARTINS LUZ**, matrícula n. *****842, pelo cargo de Chefe de Divisão da Ciretran - 2ª Categoria, Presidente Médico, CDS-01, no período de **30/3/2026 a 18/4/2026**, correspondente ao gozo de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ÂNDRIA POVODENIAK STENZEL

Diretora de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria n. 8 de 5 de janeiro de 2026

Protocolo 70673112

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO **PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026 EMATER/RO 2º CHAMADA DO P.E Nº032/2025 - (para fins de pesquisa da licitação deverá ser inserido o número 90000 antes do número do certame. (ex.: 90001/2026))**

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO

INTERVALO MÍNIMO ENTRE LANCES: **PERCENTUAL R\$ 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS)**Processo Administrativo nº 0011.005887/2025-60/**EMATER/RO**

EXCLUSIVO PARA ME/EPP "BENEFÍCIO TIPO I"

A Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER-RO torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, forma ELETRÔNICA, sob o **Nº. 006/2026/EMATER/RO**, do tipo MAIOR DESCONTO, critério de julgamento **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO**. OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material** de consumo, sendo: **gêneros alimentícios**, visando atender o Centro de Treinamento da EMATER **pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação no item 3 deste Termo de Referência**. Data e Horário da **Abertura: 13/04/2026** às 09h30min (horário de Brasília - DF). **VALOR ESTIMADO: R\$ 1.158.472,09 (um milhão, cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e setenta e dois reais e nove centavos)**. **ENDEREÇO ELETRÔNICO DA LICITAÇÃO:** www.comprasgovernamentais.gov.br. **CÓDIGO DA UASG:** 926584. Retirada do edital no site www.emater.ro.gov.br. Porto Velho - RO, 27 de Março de 2026. RENATA ROSA DE SOUZA Diretora Vice Presidente.

Protocolo 70554491

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON

Portaria nº 314 de 23 de março de 2026

O **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n. 600, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE/RO n. 139, de 25 de julho de 2025;

Considerando o teor do Processo SEI n.0016.008360/2025-47:

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Estudos, Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público para Provimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal do Iperon:

FUNÇÃO	SERVIDOR	CARGO	CPF	MATRÍCULA
Presidente	Almério Rodrigues de Brito	Assessor IX	***.299.042-**	*****881
Secretário	Gabriel Vaz Severo	Analista de Sistemas	***.136.232-**	*****900
Membro	Maria Conceição Ventura Bastos	Assistente Previdenciária	***.223.822-**	*****421

Art. 2º Fica estabelecida a obrigatoriedade de apresentação mensal de relatório de atualização do andamento das atividades da Comissão, até o último dia útil de cada mês.

Art. 3º A Comissão deverá observar, no desempenho de suas atribuições, os princípios da legalidade, eficiência, transparência e governança institucional, adotando as medidas necessárias ao adequado planejamento e acompanhamento do certame.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 583, de 4 de setembro de 2024, publicada no DOE/RO nº 167 de 5/9/2024 (0052489236).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DELNER DO CARMO AZEVEDO
Diretor de Administração e Finanças do Iperon

Protocolo 70453605

Portaria nº 325 de 30 de março de 2026

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Portaria nº 726, de 19 de agosto de 2025, publicada no DOE/RO nº 157 de 20 de agosto de 2025.

Considerando as atribuições definidas no Artigo 94 da Lei Complementar n.º 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor do Processo nº 0016.001246/2026-77;

Considerando o teor da Autorização de viagem e diárias 222764 (id. 70673140);

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem dos servidores abaixo relacionados ao município de **Ji-Paraná/RO**, no período de **13 a 17 de abril de 2026**, para realização de Estudo Social referente à concessão de Pensão por Morte, conforme requerido nos processos administrativos de nº 0016.007707/2025-34 e 0016.007792/2025-31.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
João Ferreira da Silva	*****813	Motorista
Luciana Felizardo Ferreira	*****929	Analista em Previdência -Assistente Social

Art. 2º **CONCEDER** o pagamento de **4 ½ (quatro e meia) diárias**, referentes ao período de **13 a 17/04/2026**, para os servidores acima identificados.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

TIAGO CORDEIRO NOGUEIRA
Presidente do Iperon

Protocolo 70673228

Portaria nº 326 de 30 de março de 2026

A CORREGEDORA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 408 de 21 de maio de 2025, por meio de Delegação de Competência, publicado no DOE/RO nº 95 de 22 de maio de 2025.

Considerando as atribuições definidas ao Presidente do Iperon no § 1º do art. 94 da Lei Complementar nº 1.100 de 18/10/2021;

Considerando o teor da Decisão nº 675/2026 (70607803).

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** eventuais atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 140, de 05 de fevereiro de 2026, publicada no DIOF nº 25 de 05/02/2026 (68887062,), no período compreendido entre 12/03/2026 a 30/03/2026, conforme Decisão nº 675/2026 (70607803).

Art. 2º A Portaria produzirá seus efeitos a partir da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eliane Correia da Silva